



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230481

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.657.711/0001-50, com sede administrativa à Av. Sergipe Nº 142, QD. 24 – Bairro da Paz, CEP: 68.523-000, Curionópolis - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr.^a ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, portadora da Cédula de Identidade Nº 3361260-SSP/PA e CPF/MF Nº 682.723.916-90 cujo endereço profissional é Av. Maranhão, Nº 87 - Centro, CEP 68.523-000 - Curionópolis/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **EMUNA COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA**; C.N.P.J. nº 21.523.996/0001-90, estabelecida à RUA D.INDUSTRIAL, S/N, QDE – LOTE 02, SALA C, ANANIDEUA, Ananindeua PA, (91) 99329-5891, neste ato representada pelo Sr. HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA, C.P.F. nº 429.004.412-34, R.G. nº 2858624 SSP PA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CADEIRA TIPO DIRETOR COM ASSENTO FIXO - Marca.: JP -20/ JP GOMES	UNIDADE	410.00	320,000	131.200,00
	CADEIRA TIPO DIRETOR COM ASSENTO FIXO, ASSENTO REVESTIDO ESPUMA INJETADA EM COURVIM PRETO.				
00006	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - Marca.: J P-25/ JP GOMES	UNIDADE	180.00	285,000	51.300,00
	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURVIM PRETO ESTRUTUR GIRATÓRIA COM CONCO RODÍZIOS, NA COR PRETA FOSCO, AÇÃOAMENTO A GÁS.				
				VALOR TOTAL R\$	182.500,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
3. Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e/ou solicitação de fornecimentos atrás de ordem de serviço ou ordem de compra, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**;
4. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
6. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
7. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
9. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
10. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
11. Fica designado para representar como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **GISLAINE SOUZA CARDOSO - CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA**, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou demais órgãos participantes.
12. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
13. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
14. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
15. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal Saúde.
16. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
17. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador.
18. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS – PA, 20 de novembro de 2023.

ELIZETH RODRIGUES
ALMEIDA
ABREU:68272391600

Assinado de forma digital por
ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA
ABREU:68272391600
Dados: 2023.11.20 12:01:56
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.657.711/0001-50
CONTRATANTE

EMUNA COMERCIO DE
MOBILIARIO
LTDA:21523996000190

Assinado de forma digital por
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO
LTDA:21523996000190
Dados: 2023.11.20 14:23:06 -03'00'

EMUNA COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA
C.N.P.J. nº 21.523.996/0001-90
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20230481

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-043-PMC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMUNA COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2023 a 20 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230482

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.657.711/0001-50, com sede administrativa à Av. Sergipe Nº 142, QD. 24 – Bairro da Paz, CEP: 68.523-000, Curionópolis - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr.^a ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, portadora da Cédula de Identidade Nº 3361260-SSP/PA e CPF/MF Nº 682.723.916-90 cujo endereço profissional é Av. Maranhão, Nº 87 - Centro, CEP 68.523-000 - Curionópolis/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11, estabelecida à RUA JOVELINA MORGADO, 34, CENTRO, Marituba PA. (91) 98268-9854, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA, C.P.F. nº 254.064.852-53, R.G. nº 1525969 SSP PA, neste ato representada por, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E MEDICAÇÃO. - Marca UNIZO - UNIVERSAL CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E MEDICAÇÃO. ESTOFADO INJETADO. CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E MEDICAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO INJETADO. POSSUI APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL. MEDIDAS EXTERNAS: 1,10 (A) X 0,69 X 0,70 M	UNIDADE	4.00	550,000	2.200,00
00007	POLTRONA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES - Marca: PH -UNIZO - UNIVERSAL POLTRONA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO A ÚLTIMA A POSIÇÃO TRENDLENBURG ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D26 REVESTIDO EM COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA POLTRONA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE MOLA COM AÇIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANEIRA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO) POLTRONA COM BRAÇOS ARTICULADOS E ENCOSTO E APOIO DE PÉS SINCRONIZADO DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE PINTURA EPOXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ PÉS COM PONTAS PLÁSTICAS. MEDIDAS: POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75 M ALTURA DO ASSENTO: 0,55 M LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 M POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65 M X L=0,75 M A=0,55 M CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	25.00	1.200,000	30.000,00
				VALOR TOTAL R\$	32.200,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
3. Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e/ou solicitação de fornecimentos através de ordem de serviço ou ordem de compra, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**;
4. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;

6. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.

9. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.

10. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.

11. Fica designado para representar como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **GISLAINE SOUZA CARDOSO - CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA**, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou demais órgãos participantes.

12. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;

13. A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

14. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

15. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal Saúde.

16. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

17. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador.



**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



18. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS – PA, 20 de novembro de 2023.

ELIZETH RODRIGUES
ALMEIDA
ABREU:68272391600

Assinado de forma digital por
ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA
ABREU:68272391600
Dados: 2023.11.20 12:02:31
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.657.711/0001-50
CONTRATANTE

UNIVERSAL
FABRICACAO E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:2104114300011
1

Assinado de forma digital por
UNIVERSAL FABRICACAO E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:2104114300011
Dados: 2023.11.20 14:18:49
-03'00'

UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20230482

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-043-PMC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2023 a 20 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230483

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.657.711/0001-50, com sede administrativa à Av. Sergipe Nº 142, QD. 24 – Bairro da Paz, CEP: 68.523-000, Curionópolis - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr.^a ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, portadora da Cédula de Identidade Nº 3361260-SSP/PA e CPF/MF Nº 682.723.916-90 cujo endereço profissional é Av. Maranhão, Nº 87 - Centro, CEP 68.523-000 - Curionópolis/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21, estabelecida à AV EUROPA S/N, JARDIM DOS IPÊS, Araguaína TO, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, C.P.F. nº 004.201.221-09, neste ato representada por, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CADEIRA FIXA EM LONGARINA 03 LUGARES - Marca.: CFO 3 FRANTINI CADEIRA FIXA EM LONGARINA 03 LUGARES COM CONHAS INDIVIDUAIS PARA ASSENTO /ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO. ESTRUTURA COMPOSTA POR TUBOS DE AÇO CONTENDO COMO BASE LATERAL PÉS DO TIPO TRAPEZIONAL EM ALUMÍNIO INJETADO COM SAPATAS REGULÁVEIS E OS BRAÇOS COMPOSTOS PELAS PARTES SUPERIORES DA BASE.	UNIDADE	145.00	998,000	144.710,00
00002	CADEIRA FIXA EM LONGARINA 04 LUGARES - Marca.: CFO 4 FRANTINI CADEIRA FIXA EM LONGARINA 04 LUGARES COM CONHAS INDIVIDUAIS PARA ASSENTO /ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO. ESTRUTURA COMPOSTA POR TUBOS DE AÇO CONTENDO COMO BASE LATERAL PÉS DO TIPO TRAPEZIONAL EM ALUMÍNIO INJETADO COM SAPATAS REGULÁVEIS E OS BRAÇOS COMPOSTOS PELAS PARTES SUPERIORES DA BASE.	UNIDADE	155.00	1.199,000	185.845,00
				VALOR TOTAL R\$	330.555,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
3. Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e/ou solicitação de fornecimentos atrás de ordem de serviço ou ordem de compra, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**;
4. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
6. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
7. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
8. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
9. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições.
10. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
11. Fica designado para representar como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **GISLAINE SOUZA CARDOSO - CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA**, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou demais órgãos participantes.
12. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
13. A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
14. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
15. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal Saúde.
16. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
17. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador.



**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



18. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

ELIZETH RODRIGUES
ALMEIDA
ABREU:68272391600

CURIONÓPOLIS – PA, 20 de novembro de 2023.
Assinado de forma digital por
ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA
ABREU:68272391600
Dados: 2023.11.20 12:03:00
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.657.711/0001-50
CONTRATANTE

UP DISTRIBUIDORA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITA:30557253000
121

Assinado de forma digital por
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
HOSPITA:30557253000121
Dados: 2023.11.20 12:15:41
-03'00'

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.....: 20230483

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-2023-043-PMC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 330.555,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2023 a 20 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230484

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.657.711/0001-50, com sede administrativa à Av. Sergipe Nº 142, QD. 24 – Bairro da Paz, CEP: 68.523-000, Curionópolis - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr.^a ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, portadora da Cédula de Identidade Nº 3361260-SSP/PA e CPF/MF Nº 682.723.916-90 cujo endereço profissional é Av. Maranhão, Nº 87 - Centro, CEP 68.523-000 - Curionópolis/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTD**, C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48, estabelecida à Q ONDE, N 01, representada neste ato pelo Sr. MARIANA CASSIANO OLIVEIRA, C.P.F. nº 023.165.542-88, R.G. nº 4833033.SSP GO, neste ato representada por, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	POLTRONA TIPO PRESIDENTE - Marca.: FRISOKAR POLTRONA TIPO PRESIDENTE, COM ASSENTO GIRATORIO E ENCOSTO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO.COM REVESTIMENTO EM COUVM.COM APOIO DE BRAÇO FIXO. "PRETA"	UNIDADE	20.00	625,900	12.518,00
				VALOR TOTAL R\$	12.518,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
3. Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e/ou solicitação de fornecimentos atrás de ordem de serviço ou ordem de compra, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**;
4. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
6. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
7. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
8. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.

10. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.

11. Fica designado para representar como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **GISLAINE SOUZA CARDOSO - CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA**, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou demais órgãos participantes.

12. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;

13. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-043-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

14. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

15. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal Saúde.

16. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

17. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador.

18. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS – PA, 20 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
ELIZETH RODRIGUES
ALMEIDA
ABREU:68272391600
Dados: 2023.11.20 12:03:33
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.657.711/0001-50
CONTRATANTE

**W R COMERCIO DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS PARA**
INFO:06538430000148

Assinado de forma digital por W R COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA INFO:06538430000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARABÁ, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105,
ou=videoconferencia, cn=W R COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA INFO:06538430000148
Dados: 2023.11.21 08:55:01 -03'00'

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



EXTRATO DE ATA DEREGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20230484

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-043-PMC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS DE ASSENTO FIXO E LONGARIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.518,00 (doze mil, quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2023 a 20 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL